



INDICAÇÃO – 208/2025
Linhares ES, 12 de agosto de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJA PROVIDENCIADO O REPARO NO ALAMBRADO DO ESTÁDIO GILMAR BARBOSA BORGES NA VILA DE POVOAÇÃO, LINHARES/ES.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta INDICAÇÃO solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que sejam tomadas as devidas providências visando ao reparo no alambrado do Estádio Gilmar Barbosa Borges, localizado no distrito de Povoação, município de Linhares/ES.

A solicitação se faz necessária devido às condições precárias em que se encontra o alambrado do referido estádio, o que tem comprometido a segurança de atletas, frequentadores e demais usuários do espaço esportivo. O alambrado danificado representa risco de acidentes, além de facilitar o acesso indevido ao campo, prejudicando a conservação e o uso adequado da estrutura.

O Estádio Gilmar Barbosa Borges é um importante espaço de lazer, prática esportiva e convivência comunitária. Portanto, seu bom estado de conservação é essencial para incentivar o esporte e promover qualidade de vida aos moradores do distrito de Povoação e região.

Diante do exposto, solicitamos que as devidas providências sejam tomadas com a maior brevidade possível, garantindo a integridade do espaço esportivo e o bem-estar da população.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camaraonline.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 12/08/2025 12:50

Checksum: **A52C7D8817791DCD6CF8AD5CF6E2A6DC6E21A178EAB086154C0AE9E02E4D77FF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.